

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 70/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;RESOLVE:Art. 1º – NOMEAR, Danielle Pereira Barcellos, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização Patrimonial e de almoxarifado, matrícula 003.345-6, para Auxiliar a Administração no que diz respeito ao Recadastramento e Auditagem dos ativos no município no período de 01/01/2009 a 31/12/2012 conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta.Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Miracema 14 de janeiro de 2013.

Prefeito Municipal de Miracema

Ass.

896 18 02 3